



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

Rio de Janeiro, 09 de Julho de 2025.

DECISÃO

EMPRESAS CREDENCIADAS: ABS RIO CORRETORA DE SEGUROS E BENEFÍCIOS LTDA)
PRODUCTIONS HOUSE CORRETORA
ECS ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA
CORRETOR ITALO (VERSATILE SEGUROS)

Considerando o caráter emergencial da contratação;

Considerando a necessidade de finalização do processo de contratação;

Considerando os termos do Acordo Coletivo de Trabalho;

Fica determinado, de forma impreterível, o prazo de 24 horas para apresentação de propostas válidas para contratação do plano de saúde. Findado o prazo, apresente-se a documentação necessária com urgência;

Registre-se. Cumpra-se.

CAMILO ANTONIO ALVES DE CARVALHO

*Presidente do Conselho Regional de Farmácia
do Estado do Rio de Janeiro*